



**Prefeitura Municipal da Estância Turística  
de Monte Alegre do Sul  
Cidade Presépio**

**PORTARIA Nº 697 DE 12 DE MARÇO DE 2021**

“Prorroga contrato de emprego público em caráter temporário e emergencial de acordo com o Processo Seletivo 01/2020 e dá outras providências”.

**EDSON RODRIGO DE OLIVEIRA CUNHA**, Prefeito Municipal da Estância Turística de Monte Alegre do Sul, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que dispõem a Lei Orgânica do município, a Lei Complementar nº 03/2017, nos termos do Art. 110, Processo Seletivo 01/20, devidamente justificado nos ditames do **Processo Administrativo nº 664/2021**, resolve:

Art. 1.º CONCEDER a prorrogação do contrato por tempo determinado, por mais 01 (um) ano, a partir de 02/03/2021 até 01/03/2022, pelo regime da CLT, no município do Monte Alegre do Sul, nos ditames do **Processo Administrativo nº 664/2021**, o servidor abaixo descrito para o cargo selecionado, a saber:

Nome	RG	Admissão	Data prevista de encerramento do contrato	Cargo
Cleber José da Silva	45.633.640-0	02/03/2020	01/03/2022	Secretário de Escola

Art. 2.º O Servidor nomeado no artigo anterior ficará responsável, na forma da Lei, por todas as ações, atos e obrigações do respectivo cargo junto ao Departamento de Educação.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02/03/2021, revogadas as disposições em contrário.

Monte Alegre do Sul, 12 de março de 2021

**Edson Rodrigo de Oliveira Cunha**  
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado no Paço Municipal, 12 de março de 2021

Giovana Helena Vicentini Cordeiro  
Diretora de Administração e Governo